Ata da 111ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Aos dez dias de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. des. Edmundo da Gama e presentes os srs. desembargadores Darcy Lins, Aníbal de Freitas, drs. Mauricio Teixeira, Afonso Lage, João Evangelista, Euclides Dantas e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Gabriel Vidal Gomes. S/ que, digo, Gomes

E. Mesq. F.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Processo nº 3.809/52 de Viçosa. O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, a fim de que o Mm. Juiz Eleitoral de Viçosa informe si não ha auto funcionario, que não seja de ensino, estatistico ou fiscalizacao de rendas, para exercer o cargo de auxiliar do contador de reparticao. Processo 12.751/52 de Diamantina. O Tribunal resolveu nomear o Mm. Juiz Eleitoral de Carinhanha para presidir as eleições em Diamantina. Processo nº 12.581/52 de Santa Bhagas. O Tribunal resolveu nomear o Mm. Juiz Eleitoral de Aguas Formosas para presidir as eleições em Santa Bhagas. Processo 12.762/52 de Barra de Guarany. Resolveu o Tribunal acceitar a indicação dos nomes de Demeri Leite de Assis e Darci Lourenço de Barros para membros effetivos da Junta Eleitoral e Ozanan Xavier Guimarães e José de Almeida Guimarães para supplentes. O Sr. Dez. Presidente declarou que nomeava os indicados e designava a Guarany. Processo nº 12.733 de Diniz. Resolveu o Tribunal acceitar a indicação dos nomes dos srs. Dario de Assis, Evaristo Teixeira, Osmani Lima e José Bernardo Guimarães para membros effetivos da Junta Eleitoral e dos primeiros e para supplentes os dois últimos. O Sr. Dr. Presidente declarou que nomeava o indicados e designava para sede Diniz. Processo nº 12.769/52 de São Domingos do Prata. Resolveu

O Tribunal aceitou a indicação dos nomes dos srs. Archanjo Duarte Ferreira, Edson Lins Drummond Peixoto Bustamante Gomes e Joaquim Pereira Braga para membros efetivos da Junta Eleitoral e dois primeiros e para suplentes os dois últimos. O sr. dr. Presidente declarou que nomeava o indicado e designava para ato das Domingos do Prado. Processo nº 12.806/52 de Pitim. Em seguida o Tribunal aceitou a indicação dos nomes dos srs. Raimundo Lins da Costa, Raimundo de Freitas Campos, Graci Teixeira de Freitas e Jorge Aristides Serpa para membros efetivos da Junta e dois primeiros e suplentes os dois últimos. O sr. dr. Presidente declarou que nomeava o indicado e designava para ato de Pitim. Julgamentos. Processo relatado pelo sr. dr. Dario Lins. Julgamentos de inscrição nºs 153, 1054 e 1895/52 de Teófilo Otoni, Barbacena e Belo Horizonte. (1ª B) Resolveram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Amilcar de Castro. Julgamento de inscrições: 543, 1902, 1958/52 de Boca Inveja, Caxias do Rio Claro, e Cordisburgo. Resolveram cancelar. 792/52 de Jequeri. Resolveram cancelar as inscrições de Aurelio Rodrigues de Magalhães e Pedro de Almeida e Silva. Processo relatado pelo sr. dr. Nardy Fabrino. Julgamento de inscrição 1598/52 de Betim. Resolveram cancelar e determinaram diligência. Inscrição 1732 e 1752/52 de Betim. Resolveram cancelar. 1798/52 de Divinopolis. Resolveram cancelar, mas quanto

E. Mendes 7

a Justiça Eleitoral de Minas, a cujo respeito determinaram diligências. Processo relatado pelo sr. dr. Orlando Bittencourt, digo, pelo sr. dr. Afonso Lages. Conhecimento de inscrição nºs 1588, 1973, 1990 e 2036/52 de Ubaúna, Guarani, Oliveirinha e Guaranésia. Ordenaram cumprir. Consulta nº 45/52 de Belo Horizonte. Conhecimento Juiz Municipal de 1ª Vara Criminal. Solucionaram a consulta declarando que, nos impedimentos ocasionais do Juiz Eleitoral de Belo Horizonte deve ser substituído pelo Juiz Eleitoral, também de Belo Horizonte, imediatamente seguinte na ordem de numeração das Zonas da Capital. Autos nº 19/52 de Belo Horizonte. Interessada: Sul América, Cia. Nacional de Seguros de Vida. assunto: Envia uma segunda via do recibo de emolumentos. Secretaria deste Tribunal solucionaram deliberando se remeta cópia ao Congresso Federal para aceitação do projeto. Autos nº 25/52 de Belo Horizonte. Interessado: Diretor Geral da Secretaria. assunto: Sobre adoção, em cada município do Estado de livro especial para matrícula eleitoral, contendo a numeração dos respectivos títulos de unidade. Deliberaram que se anotasse nesse sentido, por intermédio da Secretaria, em todos os títulos atuais de eleitores. Autos

nº 141/52 de Belo Horizonte. Requerente P. R. Registro de diploma municipal em Sapucaia Minas. Deferiram. Processo relatado pelo sr. dr. João Remigio. Fundamento: certidão nº 2.198/51 de Cataguases mandaram cancelar duas certidões de eleitor por motivo de falecimento. 3.470/51 de Rio Pomba. Mandaram cancelar a certidão de alistamento eleitoral de Arantina. 1583 e 1884/62 de Abaeté e Curvelo, isso, e Divinópolis. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Alves. Fundamento: certidão nº 1073, 1078, 1735 e 1788/52 de Divinópolis, Divinopolis, Luz e Divinopolis. Mandaram cancelar. Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos proferidos na seguinte processos: Fundamento: certidão nº 1691, 1047, 457, 1630, 773, 1314, 631, 1647/52, 1787, 3060, 3517, e 3383/51 de Diamantina, Belo, Bom Belo, Guaranesia, Patos, Caldas, Paraisópolis, Grotta, Monte azul, Serro, Sacramento e Rio Doce. Acto nº 27/52 de Belo Horizonte. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Chefe de Gabinete do Tribunal, lavrei a presente acta.

Eduardo de Menezes Filho